PORTARIA Nº 3868/2018

<u>SÚMULA</u>: Revoga Portaria que designa Professora.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

$\underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{S}} \underline{\mathbf{O}} \underline{\mathbf{L}} \underline{\mathbf{V}} \underline{\mathbf{E}}$:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 3344/2017 de 01/02/2017 que designou a Professora ANDRIANA MULLER FRANCISCHINI, portadora do RG:7.171.446-2, exercer a função de "Coordenadora Pedagógica".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria n° 3344/2017 de 01/02/2017, a presente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01/01/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LURDES BERTOLDO Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO